



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 629/2005

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Carta Convite 088/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 088/05, que trata da aquisição de materiais elétricos que serão utilizados para iluminação pública de vias públicas e praças deste município, tendo sido declarado vencedoras as empresas: **ANTONIO SILVA PEREIRA MAT. ELETRICOS LTDA.** por ter apresentado menor preço para os itens 02, 16 e 18, perfazendo um valor total de R\$ 8.934,00 (oito mil novecentos e trinta e quatro reais), para pagamento com 15 (quinze) dias subsequente ao mês de fornecimento, **ANTARES MATERIAIS ELETRICOS LTDA.** por ter apresentado menor preço para os itens 15 e 17, perfazendo um valor total de R\$ 2.470,00 (dois mil quatrocentos e setenta reais), para pagamento com 15 (quinze) dias subsequente ao mês de fornecimento, **INSTALCON INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.** por ter apresentado menor preço para os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 19, perfazendo um valor total de R\$ 48.456,20 (quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), para pagamento com 15 (quinze) dias subsequente ao mês de fornecimento nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor das empresas vencedoras nominadas no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 22 de agosto de 2.005 -
L ANO DE FUNDAÇÃO.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / 08 / 2005
DE N.º 4488
UMUARAMA, 26 / 08 / 2005.
W. M. M. M. M.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO